IDEIASNET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

AVISO AO MERCADO



aderiu ao Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("Instrução CVM nº 400/03" e "CVM", respectivamente), a INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e a distribuir títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("INTRAG" ou "Distribuidora"), vem a público comunicar que foi protocolado na CVM, em 27 de janeiro de 2010, pedido de registro da oferta pública das Quotas Seniores da Primeira Série de emissão do IDEIASNET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS COMERCIAIS E SERVIÇOS ("Fundo"), administrado pela Distribuidora, acima qualificada ("Administradora").

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, até 75 (setenta e cinco) Quotas Seniores da Primeira Série no mercado de balcão não organizado, com valor unitário de emissão de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o valor total de até R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) ("Quotas e <u>Oferta"</u>), pela Mercatto Investimentos - Agente Autônomo de Investimentos Ltda., com sede na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 10º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 05.574.275/0001-52 ("<u>Agente Autônomo</u>"), na qualidade de preposto da Distribuidora, observadas as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição e Mediação de Quotas do Fundo. A colocação será realizada adotando-se o regime de melhores esforços.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos quotistas por meio do investimento preponderante de recursos do Fundo na aquisição, pelo Fundo, de tempos em tempos, de direitos creditórios performados originados por empresas em que a Ideiasnet S.A., companhia aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, CEP 22410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.069/0001-44 ("<u>Ideiasnet</u>"), detenha participação societária direta ou indireta, na data de aquisição dos direitos creditórios e individualmente representados por: (i) duplicatas de compra e venda de mercadorias e as correspondentes notas fiscais; ou (ii) faturas e/ou notas fiscais, conforme o caso, de prestação de serviços: acompanhados dos

e venda de mercadorias e as correspondentes notas fiscais; ou (ii) faturas e/ou notas fiscais, conforme o caso, de prestação de serviços; acompanhados dos demais documentos comprobatórios, tendo como credores as respectivas cedentes (em conjunto e indistintamente os "Direitos Creditórios").

A classificação de risco preliminar das Quotas Seniores da Primeira Série é AA-(bra) (Fitch Ratings Brasil Ltda.).

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

Será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, não havendo lotes máximos ou mínimos, nem reservas antecipadas, sendo atendidos prioritariamente os clientes do Agente Autônomo e da Distribuidora. A distribuição e colocação das Quotas Seniores da Primeira Série somente terá início após: (i) o protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM; (ii) a publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Définitivo aos investidores.

O prazo máximo de colocação e subscrição das Quotas Seniores da Primeira Série é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do Anúncio de Início, sendo que referida publicação ocorrerá em até 90 (noventa) dias contados da concessão do registro da Oferta pela CVM. A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de colocação parcial das Quotas Seniores da Primeira Série, sendo que, caso a totalidade das Quotas não

seja subscrita no prazo acima mencionado, o saldo não colocado será cancelado, exceto se o prazo de distribuição for prorrogado, mediante solicitação à CVM, na forma prescrita na regulamentação em vigor.

As Quotas Seniores da Primeira Série: (i) serão registradas para distribuição no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no sistema de negociação de títulos de renda fixa BOVESPAFIX, da BM&F BOVESPA, em seu mercado de balcão organizado - SOMAFIX e no SF - Sistema de Fundos da CETIP, a critério da Administradora, observada a solicitação de solicitação de la conferencia de la c responsabilidade dos intermediários de assegurarem que somente Investidores Qualificados, conforme definido pelo Artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, adquiram Quotas Seniores.

3. CRONOGRAMATENTATIVO

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo (*):

Evento	Data
Protocolo do pedido de registro na CVM	27.01.2010
Disponibilização do Prospecto Preliminar	27.01.2010
Publicação do Aviso ao Mercado	28.01.2010
Registro de funcionamento do Fundo e da Oferta junto à CVM	03.02.2010
Início das apresentações para potenciais investidores	04.02.2010
Publicação do Anúncio de Início da Oferta	04.02.2010
Disponibilização do Prospecto Definitivo	04.02.2010
Liquidação das Quotas Seniores da Primeira Série	10.03.2010
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	12 03 2010

(*) Todas as datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.

4. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

INTRAG DISTRIBUIDORA DETÍTULOS EVALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP

www.intrag.com.br/prospectos

MERCATTO INVESTIMENTOS - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA. E MERCATTO CAPITAL PARTNERS LTDA.

Rua Rodrigo Silva nº26 - 10º andar, Rio de Janeiro - RJ www.mercatto.net

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar, Rio de Janeiro - RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, São Paulo - SP

www.cvm.gov.br

FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

Alameda Santos nº 1470, cjto. 511, São Paulo - SP www.fitchratings.com.br

CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos Rua Líbero Badaró, 425 - 24º andar, São Paulo - SP

www.cetip.com.br

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita a registro prévio pela CVM nos termos da Instrução nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM nº 356/01") e da Instrução CVM nº 400/03. Informações complementares sobre a presente Oferta poderão ser obtidas perante a Administradora e Distribuidora e o Agente Autônomo, nos endereços indicados acima.

O FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS QUOTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE AVISO AO MERCADO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, ÀQUELES DESCRITOS NO CAPÍTULO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DO FUNDO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO GESTOR DA CARTEIRA DE QUAL OLIER MECANISMO DE SECURO OLIER.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.
O FUNDO BUSCA MANTER UMA CARTEIRA DE ATIVOS COM PRAZO MÉDIO SUPERIOR A 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, O

QUE PODE LEVAR A UMA MAIOR OSCILAÇÃO NO VALOR DA QUOTA SE COMPARADA À DE FUNDOS SIMILARES COM PRAZO INFERIOR. NESTA CARTEIRA DE ATIVOS NÃO HÁ A CONSIDERAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS.

O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AO INVESTIDOR DO FUNDO DEPENDE DO PERÍODO DE APLICAÇÃO DO INVESTIDOR, BEM COMO DA MANUTENÇÃO DE UMA CARTEIRA DE ATIVOS COM PRAZO MÉDIO SUPERIOR A 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. ALTERAÇÕES NESTAS CARACTERÍSTICAS PODEM LEVAR A UM AUMENTO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE A RENTABILIDADE AUFERIDA PELO INVESTIDOR.

O GESTOR DESTE FUNDO ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISCIPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS QUE CONFIRAM

POLITICA ORIENTA AS DECISOES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

SOMENTE INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDO PELO ARTIGO 109 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 409, DE 18 DE AGOSTO DE 2004, PODEM ADQUIRIR QUOTAS DO FUNDO.

O REGISTRO DO FUNDO E DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO JUNTO À CVM NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DAS CEDENTES, DA ADMINISTRADORA E DAS DEMAIS INSTITULIÇÕES PRESTADORAS DE SERVICO DEMA COMO SORBE A QUALIDADE DAS OLIDADE DAS CEDENTES, DA ADMINISTRADORA E DAS DEMAIS

INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO, BEM COMO SOBRE A QUALIDADE DAS QUOTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O CONTEÚDO DESTE AVISO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E O PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. ANTES DE DECIDIR ADQUIRIR QUOTAS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LER CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DE COMPOSIÇÃO E DE DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO, BEM COMO A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO.

NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O OBJETIVO DO FUNDO SERÁ GARANTIDO.

"LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA"

As informações incluídas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e alteração. O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços indicados acima.

Estruturadora e Gestora

Administradora e Distribuidora

Escriturador e Custodiante

Agência de Classificação de Risco









Assessor Legal

Agente Autonomo

Auditor Independente





